



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.627 **De 01 de março de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 9.201, de 01 de março de 2018;

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), referentes ao termo de adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti", junto a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	ATIVIDADE		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$	35.640,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	35.640,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através de excesso de arrecadação apurado no exercício, de recursos vinculados à saúde, provenientes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("pc").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 06/março/18 - Ano 113 - nº 055.